

DECRETO Nº 37.738, DE 13/03/2020.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DA CMEB “MÁRIO LEAL SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso de uma sala e banheiros da Escola CMEB “MÁRIO LEAL SILVA” (prédio novo) à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GUARANÁ, representada pelo seu Presidente o Senhor Sebastião Atílio Bianchini, portador do CPF nº 009.855.347-02, nos dias 14 e 15/03/2020 das 8h às 18h para realização de gravação das vozes dos atores que participaram na encenação do nascimento, vida pública, morte e ressurreição de Jesus Cristo, intitulada “Jesus O Nazareno”, conforme o Processo nº 3521/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal